
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.470, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado abrir Créditos Especiais no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

03.01 14 0422 0208 2,097 Projeto de Qualificação das Mulheres

3.3.9.0.39.00.00.00	Serviços de terceiros	PJ
V.1069.....	R\$ 100.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00	Serviços de terceiros	PJ
V.0001.....	R\$10.000,00	

Art. 2º A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 17 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:D86E6E45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/12/2021. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>